

Palácio Legislativo Água Grande

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo: 029367

Data/Hora: 03/06/2020 10:13:55

Responsável: DM

Câmara Municipal

INDICAÇÃO N° 062/2020

Indica a anistia nas multas realizadas nos estabelecimentos comerciais de nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **I N D I C A** à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms, a anistia nas multas realizadas nos estabelecimentos comerciais de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Vimos sugerir a Vossa Excelência a anistia nas multas realizadas nos estabelecimentos comerciais de nossa cidade.

Alguns comerciantes locais foram multados pela Prefeitura em função dos decretos de isolamento social e quarentena instaurados pelo Poder Executivo para o combate à Covid-19.

Destacamos que anular as multas aplicadas aos comerciantes é questão de sobrevivência a estes estabelecimentos.

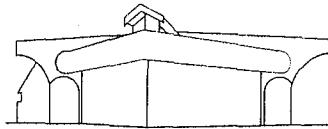
Frente a impossibilidade repentina de exercício das suas atividades de forma convencional, à descapitalização rápida e às demissões decorrentes, os empresários buscaram sobrevivência, implantando novas formas de exercerem sua atividade.

Neste sentido, poderiam ser invalidadas todas multas aplicadas entre os dias 16 de março, dia seguinte ao primeiro decreto que limitou as atividades, até o dia 31 de maio, quando está previsto o fim da quarentena imposta pelo governo do Estado.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assim, a Prefeitura precisa agir para que os comerciantes não quebrem, sendo importante que o Poder Público entenda que o momento é de união de forças para que as empresas não fechem suas portas, o que causaria demissões, desemprego, redução ainda maior na arrecadação e a falência do próprio poder estatal, objetivo da anistia de multas.

Palácio Legislativo Água Grande, 2 de junho de 2020.

MARIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO
Vereador